



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Art. 1º - A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 e IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio - MT, no uso de suas atribuições legais e a empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar referente ao Edital 001/2022-F decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
PROVA DE TÍTULOS	
ANA CAROLINA MOREIRA FERNANDES / Professor de Pedagogia	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 8.3 do edital (O documento apresentado não estava devidamente autenticado em cartório).
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA / Enfermeiro Padrão	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 8.3 do edital (O documento apresentado não foi entregue em Envelope Lacrado). O referido envelope encontrava-se aberto.
GISLAINE ALVES PEREIRA ARRUDA / Professor de Pedagogia	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 8.3 do edital (O documento apresentado não foi entregue em Envelope Lacrado). O referido envelope encontrava-se aberto.
PROVA ESCRITA	
ANGELA SOELI BIANCHI / AE - Assistente Educativa	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA / Enfermeiro Padrão	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
ELISANGELA CHAGAS SOUSA / AE - Assistente Educativa	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
JOSE RODRIGO VELOSO / Professor de Educação Física	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.
MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA / Professor de Pedagogia	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio - MT, 01 de julho de 2022.


Romeu Pereira Félix

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado


Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito